



ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Objeto: INSTALAÇÃO DE TELHADO E FINALIZAÇÃO DE FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ-PE.

Às 08h00 do dia 08 de Agosto de 2025, encerrou-se o prazo para recebimento das propostas para a Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no aviso de dispensa. O Agente de Contratação, Sr. Mario Antônio de Oliveira Rocha, deu início à análise das propostas recebidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas, as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Total	Situação
CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.653.955/0001-62	R\$ 120.000,00	1º
NC CONSTRUÇÕES LTDA	39.712.274/0001-49	R\$ 121.508,06	2º

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, após análise das propostas, verificaram que a empresa CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.653.955/0001-62, apresentou a proposta de Menor preço, no total de R\$ 120.000,00. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando que a mesma atende a todas as exigências do edital.

Concluída a análise da documentação e das propostas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo finalizado suas atribuições no processo de Dispensa, encaminharão o processo à autoridade competente, Sr.(a) José Nilson Bezerra Miranda, para a devida análise e decisão final, em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021

A autoridade competente, após verificar a regularidade do processo licitatório e a conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital, poderá, então, adjudicar o objeto à empresa CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.653.955/0001-62 e homologar o resultado da Dispensa, autorizando a contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou análise encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Bodocó-PE, 14 de Agosto de 2025.

Assinaturas:

- Mario Antônio de Oliveira Rocha -
- Carmem Lúcia Alves de Medeiros -